



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE AGOSTO DE 2024



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE



RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o ato de tornar público os nomes dos Delegados Eleitos na 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Calçoene para a Etapa Estadual e Deliberar o pagamento da ajuda de custo para o deslocamento dos mesmos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1999 e Lei Municipal Nº 008/2000/GAB PMC, 10 de maio de 2000 (dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde), considerando a terceira diretriz da resolução n/ 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: Na 2ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Calçoene, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2024, foram eleitos 08 delegados titulares municipais, para defenderem as propostas aprovadas no município na 1ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Amapá.

CONSIDERANDO: Na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município De Calçoene no Estado do Amapá, realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 10:00 horas, no prédio do Conselho, localizado na rua João Anastácio dos Santos, S/N, bairro centro, neste Município, foi aprovado o pagamento da ajuda de custo no valor de 400,00 reais para os 07 delegados titulares eleitos na 2ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art, 1º - Tornar Pública os nomes dos Delegados Titulares Eleitos na 2ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Calçoene

- ANA DO SOCORRO DE ARAÚJO BALIEIRO – (USUÁRIO)
- MARIA ÂNGELA CÍRIA DA SILVA NUNES – (USUÁRIO)
- RIZOMAR DA CONCEIÇÃO COSTA - (USUÁRIO)
- DILARINA DA SILVA DOS SANTOS – (GESTOR)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

- ANTONIO AUGUSTO ALVES PEREIRA - (GESTOR)
- REGILENE COSTA BRITO – (TRABALHADOR)
- MICHAEL COSTA BRITO – (TRABALHADOR)

Art. 2º - Aprovar o pagamento da ajuda de custo no valor de 400,00 reais para os 08 delegados eleitos 2ª Conferência Municipal Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Calçoene.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação;

Calçoene, AP- 29 de agosto de 2024.


Leandra D' Paula Ferreira Leal
Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Calçoene
Dec.: 031/2024
LEANDRA D' PAULA FERREIRA LEAL
VICE PRESIDENTE – CMSC
DECRETO Nº 031/2024


Cassia de Oliveira Alencar
Secretaria Municipal de Saúde Calçoene
Dec.: 035/2024 - GAB/PMSC
CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE